

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2085 de 27 de Abril de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.933 DE 20 DE ABRIL DE 2022

“Altera disposições do Decreto nº 10.053, de 01 de abril de 2020, prorroga, em caráter excepcional, o exercício de mandato de Diretor-Presidente e dos demais dirigentes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma do disposto no art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 10.053, de 01 de abril de 2020 que nomeou a servidora Elisângela Sara Lana Gomes, matrícula nº 10.044 para o cargo de Diretor Presidente da Autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana;

CONSIDERANDO a ocorrência das eleições para provimento dos cargos de governança superior do Instituto em que restou infrutífera a escolha do indicado para o cargo de Diretor Presidente, conforme deliberação da Comissão Eleitoral publicada em 18 de abril de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do município de Mariana - DOEM, edição 2073;

CONSIDERANDO que ao deliberar pela realização de segundo turno de votação para prover o cargo de Diretor Presidente, a Comissão Eleitoral demandará tempo para organização de novo certame e que o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana

(IPREV MARIANA) estará vago a partir do dia 24 de abril do corrente ano, provocando inúmeros transtornos à gestão da autarquia;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 4º, §§ 5º e 6º da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e demais normativos que versam sobre o processo eleitoral da referida autarquia;

CONSIDERANDO, ainda, que a comissão eleitoral encontra-se analisando recursos interpostos quanto ao resultado das eleições, estando indefinida a data de posse dos demais eleitos para os cargos diretivos;

CONSIDERANDO que, desta forma, o IPREV MARIANA se tornará acéfalo, dado à expiração do mandato de seus dirigentes que ocorre em 24/04/2022 situação que carece imediata providência haja vista a gestão financeira da entidade e seus compromissos estatutários;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos atuais dirigentes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA), abaixo nominados, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias ou até que a Comissão Eleitoral delibere, em caráter definitivo, sobre as eleições para provimento dos cargos:

I - Diretora-Presidente: **Elizângela Sara Lana Gomes, matrícula nº 10.044;**

II - Controlador Interno: **Rosangela Galvão de Moura, matrícula nº 26366;**

III - Diretor Administrativo Financeiro: **Diego da Silva Carioca, matrícula nº 22086;**

IV - Diretor Previdenciário: **Crislaine Aparecida Lourenço, matrícula nº 10.828.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício